



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BOM JESUS DA LAPA – BA**  
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.  
**CNPJ: 14.105.183/0001-14**  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-4211



## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 268/2018**

Termo aditivo de contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA** e a empresa **TECLAN TERRAPLANAGEM LTDA - EPP**.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal EURES RIBEIRO PEREIRA, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 07.501.733-43 e inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº 737.517.155-68, residente na Rua Presidente Médice, 137 Bairro São Gotardo – Bom Jesus da Lapa-BA e a empresa **TECLAN TERRAPLANAGEM LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 09.206.625/0001-89, com sede na Rua Coronel Tibério Meira, 206, Sala 204, 2º Andar, Centro - Brumado/BA - CEP.: 45.100-000, neste ato representado pelo **Sr. Edimundo Pereira da Silva**, portador do CPF. Nº 286.115.005/04 e RG: 01977784-10 SSP- BA, adiante denominado **CONTRATADO**, com base no Art. 65, inciso I, b, c/c §1º da lei 8.666/93, resolve aditivar o contrato nº 268/2018, referente ao processo administrativo nº 268/2018, na modalidade Tomada de Preço 08/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**OBJETO DO CONTRATO:** 2.1- Constitui objeto deste contrato a Contratação de Empresa para a Realização de Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD) com Drenagem Superficial das Ruas do Bairro Vila Nova no Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, Convênio 085/2018, celebrado com a CONDER.

**CLAUSULA PRIMEIRA** – Fica aditivado o contrato em epígrafe, a fim de prorrogar sua **VIGÊNCIA** e **VALOR**, passando esta para o período de **03/07/2019 a 03/07/2020**, renovando os valores da proposta e contrato originário.

**Parágrafo único:** A dotação orçamentária é a seguinte:

**Unidade Orçamentaria: 6 — Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.**

Projeto/Atividade 2045 Gestão das Atividades de Infra Estrutura e Serv. Públicos  
Projeto/Atividade 2097 - Gestão das Ações da Sec. de Infra Estru. e Serv. Públicos.  
Elemento/Despesa 3390.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BOM JESUS DA LAPA – BA**  
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.  
**CNPJ: 14.105.183/0001-14**  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-4211



Elemento/Despesa 3390.39.00.0030 Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.  
Elemento/Despesa 3390.39.00.0042 Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica  
Elemento/Despesa - 3390.30.00.0000 - Material de Consumo.  
Elemento/Despesa - 3390.30.00.0030 - Material de Consumo

**CLAUSULA SEGUNDA** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Contrato ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lerem e acharem conforme, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Bom Jesus da Lapa – BA, 03 de julho de 2019.

**PREFEITO MUNICIPAL**  
CONTRATANTE

---

**TECPLAN TERRAPLANAGEM LTDA - EPP**  
CNPJ: 09.206.625/0001-89

**TESTEMUNHAS:**

1ª \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_

O presente Termo Aditivo está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

---

**Lúcio Pereira Cardoso**  
Procurador Jurídico

---